

ATA DE Nº 1187 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. A Sessão foi iniciada com uma oração realizada pelo Pastor Cornélio Ribeiro. Na ocasião, contamos com a presença do Vice-Prefeito Louz Venâncio da Silva e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, o Senhor Presidente determinou que fosse lido em Plenário o Requerimento 001/2025 de 19 de Junho de 2025 de autoria da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, **Assunto:** Solicitação de declaração de nulidade da aprovação do Projeto de Lei nº 688/2025 e do Projeto de Lei nº 687/2025 por flagrante inobservância do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que fosse lido em Plenário, o **Ofício nº 007/2025 – GP** de 19 de Junho de 2025, respondendo o Requerimento 001/2025 citado acima. Após, Passou para as Comissões O PARECER PRÉVIO TCE/TO Nº 57/2023 – PRIMEIRA CÂMARA e o PARECER PRÉVIO TCE/TO Nº 165/2024 – PRIMEIRA CÂMARA. Em seguida, declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. A Senhora Vereadora Maria Valdevania frisou sobre a legalidade do tempo de entrega dos projetos para a votação, que tem o prazo mínimo e prazo máximo. O Senhor Presidente disse não existe tempo mínimo e máximo, é de um dia, quinze dias e até trinta dias. Mas a partir de vinte e quatro horas as Comissões já estão aptas a darem seus pareceres. O Senhor Presidente deixou bem claro para todo plenário que não houve nenhum ato ilegal com respeito a votação do Projeto anterior. Em seguida, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de nº 687/2025, onde a Senhora Vereadora maria Valdevania disse que solicitou o estudo dos impactos no orçamento do Município e questionou se já houve alguma resposta. O Senhor Presidente disse que ainda não, pois é um estudo que leva tempo para ser feito. A Vereadora Maria Valdevania disse que não tem como ela ser a favor desses projetos sem tais informações solicitadas, disse ainda que esses projetos já deveriam vir pra esta casa de Leis com o estudo desses impactos financeiro. A Vereadora Valdirene frisou que, os vereadores não estão autorizando o Prefeito, mas estão autorizando o Município a adquirir um terreno e é a favor, favor daqueles que ainda sonham em ter sua moradia e não tem condições para construir. Disse também que não vê nada ilegal nesse projeto, pois os que fizeram, são pessoas capacitadas. A Vereadora Maria Valdevania disse que seu questionamento

não é sobre a legalidade do Projeto, mas de onde vai sair esse recurso para comprar esse terreno e os impactos que o orçamento do Município vai sofrer, e em nenhum momento, o Projeto apresenta estudos das famílias que necessitam de uma moradia e não tem condições para construir. O senhor Presidente disse que cada colega tem o direito de ter seu ponto de vista, e que só quer parabenizar o gestor, pois em tão pouco tempo de gestão e ele está tão empenhado na qualidade de vida do povo do Município. O Vereador Antonio Edimar, questionou sobre o prazo que o Projeto chega nas mãos dos vereadores e entra em votação sem muito tempo pra estudo e questionamentos necessários. Acha o Projeto louvável, mas tem muitos pontos que gera dúvida. O Vereador Osiel também deu seu parecer sobre o Projeto, mostrando o bom negócio e os benefício que trará para o nosso Município. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 687/2025 foi aprovado por maioria votos em segunda discussão e votação tendo três votos contra, dos senhores vereadores Antonio Edimar da Silva Junior, Luis Donizete Rodrigues Costa e Maria Valdevania da Silva. Projeto de Lei nº 688/2025, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania disse que fez questionamentos sobre os impactos financeiros que o município sofrerá com essas vagas e sugeriu que viesse o cronograma do concurso público, porque está criando cargos efetivos, são cargos de concurso público, pois o projeto está ampliando os cargos efetivos e frisou que, ampliar é o mesmo que criar. E essa é sua sugestão para que possa ser a favor desse projeto. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 688/2025 foi aprovado por maioria votos em segunda discussão e votação tendo um voto contra, da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário Regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dezenove dias do mês

de Junho de dois mil e vinte e cinco. *Assinada por*
Sírcia Jéssica Carolina Silva, de Maria Ruidel, de
Matos de Costa, Valdir R. de Sousa, Valdirene
Aparecida, V. de Miranola Osiel da Silva, Condair
Covalari